



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus Avançado de Sobral
Cursos de Ciências Econômicas e Finanças

Edital 02/2021

Abertura de Processo Seletivo de Monitores do Programa de Iniciação à Docência PID para 2021 dos Cursos de Ciências Econômicas e Finanças do Campus Sobral

Os coordenadores dos Cursos de Ciências Econômicas e Finanças da Universidade Federal do Ceará, campus de Sobral, no exercício da Coordenação, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na resolução n.º 01/2005/CEPE/UFC e o disposto no resultado do edital n.º 3/2021 – UFC/PROGRAD/PID, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão reabertas as inscrições para **Processo Seletivo de Monitores do Programa de Iniciação à Docência PID** para o ano de **2021** dos **Cursos de Ciências Econômicas e Finanças** – Campus Sobral, divulgado no Edital 01/2021 do dia 09/04/2021, tendo em vista de que não houve candidatos inscritos ou aprovados, conforme projetos e modalidades abaixo relacionados:

1. DOS PROJETOS E VAGAS:

TÍTULO DO PROJETO/ ORIENTADOR(A)	VAGAS POR MODALIDADE		SELEÇÃO
	REM	VOL	
PID de Iniciação à Docência em Estatística Econômica I no Curso de Ciências Econômicas/Campus de Sobral PID202116451 Disciplina: Estatística Econômica I Prof. CLEYCIANNE DE SOUZA ALMEIDA	1	0	I - DA INSCRIÇÃO As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo 1 deste Edital, que deverá ser enviado por e-mail (cleycianne.almeida@ufc.br), entre os dias 21/04/2021 e até as 23:59h do dia 24/04/2021 , nos formatos .doc, .docx ou .pdf, acompanhado de cópia digitalizada (em formato .pdf) dos seguintes documentos: RG e CPF; comprovante de matrícula (retirado no SIGAA); histórico acadêmico (retirado no SIGAA); e Ficha de inscrição (Anexo 1) preenchida e assinada. O título do e-mail deve ser “Processo seletivo PID 2021 Estatística Econômica I” . II - DA SELEÇÃO O processo seletivo de que trata o presente edital constará dos seguintes critérios para a construção da nota final do candidato, todos de caráter eliminatório (em caso de não apresentação de documentos comprobatórios ou ausência à avaliação de conteúdo da disciplina por ele indicada) e classificatório, com seus respectivos pesos, a saber: <ul style="list-style-type: none">• E-mail com documentação e indicação da disciplina - Critério: Confirmação da inscrição do candidato – Eliminatório;• Histórico escolar - Critério: Desempenho (nota final) na disciplina de escolha - Peso 30%;• Histórico escolar - Critério: IRA individual – Peso 40%;• Entrevista - Critério: Desenvoltura, flexibilidade, iniciativa - Peso 30%. III – DO CRONOGRAMA <ul style="list-style-type: none">• Inscrições (por e-mail) - 21/04/2021 a 24/04/2021;• Análise de histórico (IRA) 25/04/2021;• Entrevista 26/04/2021 Horário a definir (envio de e-mail para cada candidato) Online (Google Meet);• Resultado 27/04/2021 8:00h Secretaria dos cursos de Ciências Econômicas e Finanças, SIGAA e contato direto aos candidatos, por e-mail;• Entrega dos documentos, assinatura do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso 28/04/2021 De 9h às 20h Local a definir.

2. DOS OBJETIVOS

O objetivo Geral - Articular o corpo docente e discente em estudos aplicados aos eixos centrais dos Cursos de Ciências Econômicas e Finanças, mediante a concessão de bolsas para alunos que irão participar em atividades de apoio à docência, permitindo o permanente acompanhamento acadêmico dos alunos, de forma que estes possam ter um melhor aproveitamento nos estudos ao longo do curso.

Objetivos Específicos:

- Atender as dúvidas referentes à(às) disciplina(s) atendida(s) pelo projeto;;
- Elevar a qualidade do curso;
- Gerar possibilidade de carga horária complementar;

- Envolver os alunos no universo acadêmico;
- Promover o compartilhamento de experiências e saberes entre os alunos com melhor preparo em determinada disciplina e aqueles que necessitam de acompanhamento adicional;
- Aumentar a participação de alunos e professores em atividades que favoreçam o envolvimento acadêmico dos alunos;
- Ampliar a participação de alunos em programas de iniciação científica;
- Estimular alunos de graduação a ampliar os seus conhecimentos e intensificar o envolvimento na realização de atividades docentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme descrito no projeto.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Poderão se inscrever os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos de Ciências Econômicas ou de Finanças, do Campus Avançado da UFC/Sobral;
- Ter cursado, com aproveitamento, as disciplinas concernentes aos projetos ou equivalentes;
- Estar matriculado, em no mínimo, 12(doze) horas semanais de componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
- Ter disponibilidade para dedicação de 12h/aulas semanais, tanto nas vagas remuneradas como nas vagas voluntárias, excetuando-se o tempo necessário ao planejamento e ou encontros com o professor orientador para definição de estratégias didáticas.
- Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica;
- Não acumular bolsa do PID com outra bolsa ou qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício e recebimento de qualquer outro tipo de remuneração;
- Não ser reprovado em 2 (dois) componentes curriculares nos quais o aluno esteja matriculado, no período da monitoria;

Parágrafo Único - A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Os critérios de seleção serão definidos pelo professor-orientador do projeto e a seleção deverá ser aplicada conforme especificado pelo projeto.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas conforme quantidade definida no **item 1**, deste Edital.

A **ocupação** da (s) vaga (s) obedecerá à **ordem de classificação** informada pelo **projeto** ao final do processo seletivo.

O **aluno selecionado** deverá ser cadastrado pelo professor orientador responsável pelo projeto no **Formulário de Inscrição do Monitor**, disponível no **site da CAD/PROGRAD** através do link: <https://prograd.ufc.br/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-deacompanhamento-discente/programa-de-iniciacao-a-docencia-pid/>, conforme o calendário especificado pelo projeto.

No ato de **cadastro** do bolsista, devem ser anexados os seguintes **documentos digitalizados**:

- Termo de Compromisso;
- Declaração Negativa de Bolsa (exceto voluntários);
- Declaração de Não Acumulação de Atividades;
- Extrato Bancário do bolsista (exceto voluntário);

- Versão assinada desse edital de seleção do monitor remunerado e do voluntário;
- Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados e classificáveis;

O **coordenador** do projeto deverá acompanhar a **frequência do bolsista e do voluntário**, e, registrá-la em **sistema da Prograd**, conforme **cronograma** previamente estabelecido;

Os **monitores remunerados** somente poderão desempenhar **outras atividades extracurriculares** em paralelo com o PID, mediante **autorização** do Coordenador do Projeto, que deverá assinar o **formulário** da Declaração de Acúmulo de Atividades e entregar na CAD/PROGRAD.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O **certame** se regerá em conformidade com o seguinte calendário: conforme especificado pelo **projeto**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **candidato** declara ter **ciência** de todas as **disposições regulamentadoras** do certame e **aceita** tacitamente as **condições** estipuladas no presente Edital.

Na **divulgação dos resultados**, constará dos nomes dos **candidatos** por ordem de **classificação**. No caso de **empate** nos resultados, a preferência será daquele que apresentar a maior soma das **médias das disciplinas objeto da seleção do projeto**.

Uma vez **aprovado e classificado**, o (s) **candidato (s)** deverá (deverão) providenciar, juntamente com seu orientador, toda **documentação** lista no **item 6**, sob o risco de não preenchimento da vaga, conforme o prazo determinado pelo projeto.

Caso ocorra o **não-comparecimento e/ou desistência** do(s) candidato(s) convocado(s) para a admissão, **serão chamados** para ocupar a vaga porventura existente **os demais candidatos**, segundo a **ordem de classificação**.

As **bolsas PID** apresentam um **período de vigência de 9 (nove) meses**, relativo a **maio de 2021 a janeiro de 2022**.

A validade deste processo seletivo restringe-se ao ano letivo em vigor.

Os **casos omissos** neste edital serão resolvidos em primeira instância pelas Coordenações de **Ciências Econômicas e Finanças**, em segunda instância pela **Direção do Campus da UFC** em Sobral e, em última instância, pela **Administração Superior da UFC**.

Este edital entrará em vigor na data da sua divulgação.

Sobral, 20/04/2021



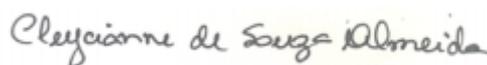
Prof. Mário Aureo Gomes Moreira
Vice-Diretor / Coordenador Acadêmico
Campus da UFC em Sobral

Diretor(a) do Campus de Sobral



Thaisa França Badagnan

Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas



Cleycianne de Souza Almeida

Cleycianne de Souza Almeida
Coordenadora do Curso de Finanças



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus Avançado de Sobral
Cursos de Ciências Econômicas e Finanças

ANEXO 1

Edital 02/2021

Abertura de Processo Seletivo de Monitores do Programa de Iniciação à Docência PID para 2021 dos Cursos de Ciências Econômicas e Finanças do Campus Sobral

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do Candidato

Nome completo: _____
Matricula: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Cidade: _____
CEP: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Dados Acadêmicos

Média na disciplina: _____
IRA: _____
Média na disciplina: _____
IRA: _____
Média na disciplina: _____
IRA: _____

Sobral (CE), ___ / ___ / 2021.

Assinatura do Candidato

Anexos: RG, CPF, comprovante de matricula e histórico acadêmico.